

PORTARIA N.º 665, DE 22/05/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

•JANDIRA CUZZUOL BOLONESE

Matrícula 3286

Período Aquisitivo: 04/03/2022 A 03/03/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS **PORTARIA 012 DE 02/01/2024**

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 31/01/2024 – 10 dias **PORTARIA N.º 656, DE 20/05/2024**

Gozo de dias restantes: 06/05/2024 A 15/05/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 16380/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021